

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº017
exercício
de **2017**

Nº: 017/2017

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Sessão de Turno Único, r
15ª Reunião Ordinária, p
08 (oito) voto (s) favorável (l
o 11-11- (11-11) voto (s) contrário (l
Em 22.10.5.12.17
F. Mendes Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a instalação de redutor de velocidade (ondulação transversal) na Rua José Claudino, no Bairro do Morro, próximo a residência do Senhor Ronaldo Herculano, nº 120.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Rua José Claudino, do Bairro do Morro, procuram-nos para pedir que levemos ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal a necessidade da instalação de uma "lombada" (popularmente denominado), para a redução de velocidade de veículos automotores que trafegam naquela rua de maneira imprudente; em velocidade muito acima do permitido.

Portanto, solicito o apoio das Colegas Vereadoras e Colegas Vereadores à esta Indicação para que

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 24/10/17

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº017
exercício
de **2017**

possamos encaminhar ao Executivo Municipal esta solicitação dos moradores daquela rua, que a muito se preocupam com os veículos que correm e aceleram “zunindo” a alta rotação dos motores, que chegam até a balançar as janelas das residências ali construídas pela alta velocidade trafegada.

Silvianópolis-MG, 17 de maio de 2017

Luis Carlos Jacinto

Vereador Indicante